



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 90/2020
São Luís, fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-461/2020,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 27/1/2020, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 20/1 a 18/2/2020, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído no período de 18/5 a 9/6/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/amss